



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 20 de março de 2024.

OFÍCIO GP Nº 099/2024

Ref.: **Ofício 29/24**

Requerimento 10/2024

Excelentíssimo Senhor

AIRTON LUIS PEGORARO

MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao Requerimento acima referenciado, de autoria de Vossa Excelência, anexamos ao presente Manifestação elaborada pela Diretoria de Administração contendo as informações solicitadas, juntamente com documentos comprobatórios.

Agradecemos a colaboração e desde logo nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIS FERNANDO FOLONI

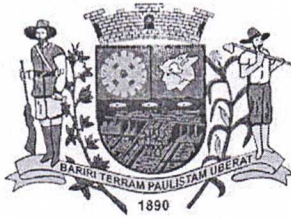
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Bariri/SP

20 MAR 2024

PROTOCOLO

Nº 144



Requerimento 10/2024
Bariri, 17 de novembro de 2023.

MANIFESTAÇÃO

Senhor Prefeito,

Em relação aos questionamentos constantes no Requerimento nº. 10/2024, da Câmara Municipal, informamos que houve licitação para a implantação do elevador, conforme documentos que juntamos, e que por duas oportunidades o certame foi deserto, não havendo empresas interessadas em executar a obra.

Oportunamente, o processo foi encaminhado para nova avaliação jurídica, pretendendo a contratação direta, sendo a orientação da Procuradoria no sentido de nova cotação de preços em razão do decurso de prazo desde o orçamento original.

Na ocasião encaminhamos à Diretoria de Obras para nova avaliação, sendo que logo em seguida houve a substituição do diretor, situação que deixou em suspenso uma série de projetos em curso.

Por tais motivos ainda não houve a elaboração de novo processo, sendo que diante da situação que se apresenta, estamos novamente enviando para novo orçamento e posterior abertura de novo procedimento conforme nos for orientado juridicamente, sem nos esquecer da necessidade de dotação e recursos orçamentários disponíveis para tanto.


FERNANDA CAVALHEIRO ROSSI
Diretora dos Serviços de Administração

03
RA

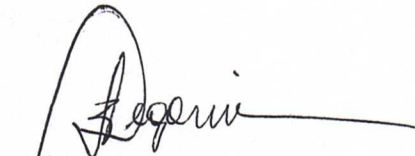
ORÇAMENTO BÁSICO
Prefeitura Municipal de Bariri - SP

Local: Prefeitura Municipal da cidade de Bariri - SP
 Serviço: instalação de Elevador de Acessibilidade
 Base: CPOS 186 com Desoneração
 BDI: 22,14%
 Valor: 280.815,32

Referência	Descrição	Un	Qtd.	Material	Mão de Obra	Custo Total	Custo Total com BDI
1							12.615,89
SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (PROJETOS)							
01.17.031	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	UN	1,00	-	2.711,33	2.711,33	3.311,62
01.17.051	Projeto executivo de estrutura e fundação em formato A1	UN	1,00	-	1.988,50	1.988,50	2.428,75
01.17.071	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	UN	1,00	-	853,66	853,66	1.042,66
01.17.111	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	UN	1,00	-	947,92	947,92	1.157,79
01.21.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	TX	1,00	1.128,53	-	1.128,53	1.378,39
01.21.110	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	M	30,00	89,97	-	2.699,10	3.296,68
2							23.389,11
INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
02.08.020	Placa de identificação para obra	M2	6,00	770,75	77,51	5.089,56	6.216,39
02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	M2	54,60	55,41	44,68	5.464,91	6.674,85
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	5,00	617,44	68,91	3.431,75	4.191,54
02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	5,00	773,54	-	3.867,70	4.724,01
02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	10,00	-	10,30	103,00	125,80
02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	50,00	19,80	4,05	1.192,50	1.456,52
3							8.642,37
SERVIÇOS PRELIMINARES							
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	6,00	-	185,58	1.113,48	1.360,00
04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	30,28	-	26,19	793,03	968,61
04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	20,40	-	12,30	250,92	306,47
06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	18,38	-	50,61	929,96	1.135,85
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	9,19	-	15,74	144,61	176,63
06.14.020	Carga manual de solo	M3	18,38	-	10,13	186,14	227,35
04.01.040	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	M2	25,00	-	26,68	667,00	814,67
05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	32,99	80,53	10,13	2.990,65	3.652,78
4							16.774,95
FUNDAÇÃO / ESTRUTURA							
12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	32,00	26,48	40,94	2.157,44	2.635,10
09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M2	21,12	40,23	48,61	1.876,30	2.291,71
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	241,92	9,08	2,18	2.724,02	3.327,12
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	24,19	10,26	2,18	300,95	367,58
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	45,00	12,91	1,09	630,00	769,48
11.01.160	Concreto usinado, fck = 30 MPa	M3	5,31	434,71	-	2.306,75	2.817,46
11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M3	5,31	-	142,28	754,99	922,15
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,45	116,50	25,32	63,82	77,95
14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm - classe B	M2	7,20	47,97	33,46	586,30	716,10
32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	37,80	10,03	6,74	633,91	774,25
17.02.040	Chapisco com branco	M2	36,00	6,48	3,96	375,84	459,05
17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	36,00	8,22	14,95	834,12	1.018,79
32.17.040	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	M2	18,00	12,97	14,24	489,78	598,22
5							47.156,89
ESTRUTURA METÁLICA E TELHAMENTO (COBERTURA)							
15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	750,00	18,47	-	13.852,50	16.919,44
16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	M2	12,25	245,03	16,28	3.201,05	3.909,76
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	52,59	10,36	33,17	2.289,24	2.796,08
16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	6,00	83,20	53,91	822,86	1.004,80
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	10,00	29,92	37,34	672,80	821,51

04
A

36.20.060	Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4'	UN	10,00	3,30	6,23	95,30	116,40
26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	M2	48,00	329,06	-	15.794,88	19.291,87
24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	2,50	728,51	23,75	1.880,65	2.297,03
6	ELEVADOR ACESSIVEL						150.001,12
30.14.010	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 02 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	CJ	1,00	122.810,81	-	122.810,81	150.001,12
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA						8.703,87
37.02.060	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	UN	1,00	159,76	82,95	242,71	296,45
37.10.010	Barramento de cobre nu	KG	2,00	115,16	7,38	245,08	299,34
37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	UN	5,00	12,34	8,31	103,25	126,11
39.10.050	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	UN	10,00	0,91	3,32	42,30	51,87
39.10.060	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	UN	6,00	5,71	6,23	71,64	87,50
39.21.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	120,00	5,62	0,83	774,00	945,36
39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	120,00	2,55	0,83	405,60	495,40
38.04.040	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4' com acessórios	M	30,00	8,88	24,88	1.012,80	1.237,03
39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	10,00	45,91	8,31	542,20	662,24
42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4'	UN	4,00	22,00	4,13	104,52	127,66
42.05.190	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	4,00	240,52	20,75	1.045,08	1.276,46
42.05.270	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8"	UN	4,00	40,27	8,31	194,32	237,34
42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	4,00	50,72	2,08	211,20	257,96
42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	4,00	21,12	10,36	125,92	153,80
40.06.040	Condulete metálico de 3/4'	CJ	6,00	13,32	20,75	204,42	249,88
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	15,00	29,92	37,34	1.008,90	1.232,27
49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	10,00	37,75	41,47	792,20	967,59
8	PINTURA						3.294,45
33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	20,00	9,69	17,82	550,20	672,01
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	40,56	10,36	33,17	1.765,58	2.156,48
33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	15,00	3,84	17,82	324,90	396,83
11.18.060	Lona plástica	M2	20,00	2,32	0,51	56,60	69,13
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						9.803,92
14.40.040	Recolocação de divisórias em chapas com montantes metálicos	M2	25,00	-	37,40	935,00	1.142,01
24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2	20,28	-	37,40	758,47	926,40
26.20.020	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	M2	10,40	6,88	49,21	583,34	712,49
19.01.062	Peltoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	2,00	124,84	18,06	285,80	349,08
30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	M2	2,00	106,84	24,13	261,94	319,93
17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	M3	6,00	508,07	358,97	5.202,24	6.354,02
10	LIMPEZA						432,74
55.01.020	Limpeza final da obra	M2	30,00	-	11,81	354,30	432,74
CUSTO TOTAL CPOS:						229.912,66	
TAXA FINAL (BDI):						22,14%	
PREÇO FINAL:						280.815,32	280.815,32


Bruno Ricardo Pegorin
 Engenheiro Civil
 CREA 5070007198

05
A

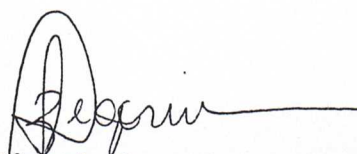
CRONOGRAMA

Instalação de elevador de acessibilidade de Bariri

Local: Elevador acessível na Prefeitura Municipal de Bariri
 Serviço: Instalação de elevador de acessibilidade
 Base: CPOS 170 com Desoneração
 Prazo: 540 dias
 Valor: 280.815,32

SERVIÇOS		Unid	Valor do Item R\$	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5	
ITEM	DESCRIMINAÇÃO			%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
01	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (PROJETOS)	Vb	12.615,89	100,00%	12.615,89	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
02	INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Vb	23.389,11	0,00%	0,00	25,00%	5.847,28	25,00%	5.847,28	25,00%	5.847,28	25,00%	5.847,28
03	SERVIÇOS PRELIMINARES	Vb	8.642,37	0,00%	0,00	90,00%	7.778,13	10,00%	884,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00
04	FUNDÇÃO / ESTRUTURA	Vb	16.774,96	0,00%	0,00	20,00%	3.354,99	80,00%	13.419,97	0,00%	0,00	0,00%	0,00
05	ESTRUTURA METÁLICA E TELHAMENTO (COBERTURA)	Vb	47.166,89	0,00%	0,00	0,00%	0,00	70,00%	33.009,82	30,00%	14.147,07	0,00%	0,00
06	ELEVADOR ACESSÍVEL	Vb	160.001,12	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	20,00%	30.000,22	80,00%	120.000,90
07	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICA	Vb	8.703,87	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	70,00%	6.092,71	30,00%	2.611,16
08	PINTURA	Vb	3.294,45	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	1.647,23	50,00%	1.647,23
09	SERVIÇOS OPLEMENTARES	Vb	9.803,82	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	50,00%	4.901,96	50,00%	4.901,96
10	LIMPEZA	Vb	432,74	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	432,74
TOTAL			280.815,32										
TOTAL		Físico	Mês	4,49%	12.615,89	6,05%	16.980,40	18,92%	53.141,31	22,31%	62.636,47	48,23%	135.441,27
TOTAL		Físico	Acumulado	4,49%	12.615,89	10,54%	29.596,29	29,46%	82.737,60	51,77%	145.374,07	100,00%	280.815,32
TOTAL		Financeiro	Mês	4,49%	12.615,89	6,05%	16.980,40	18,92%	53.141,31	22,31%	62.636,47	48,23%	135.441,27
TOTAL		Financeiro	Acumulado	4,49%	12.615,89	10,54%	29.596,29	29,46%	82.737,60	51,77%	145.374,07	100,00%	280.815,32

revis



Bruno Ricardo Pegorin
Engenheiro Civil
CREA 5070007198

08
F

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR ACESSÍVEL NA PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARIRI - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI - SP

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Bariri
CNPJ: 46.181.376/0001-40

AUTOR DO PROJETO

Bruno Ricardo Pegorin

Engenheiro Civil – Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA:507.000.719-8

Local

Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 | BARIRI - SP – Brasil

Revisão 01
Setembro/2022

09
A

IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR ACESSÍVEL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI - SP

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ELEVADOR ACESSÍVEL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI - SP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos executivos e execução de obras e serviços, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a implantação de Elevador Acessível no prédio da prefeitura do município de Bariri – SP, localizado na Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126 na cidade de Bariri, estado de São Paulo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a partir da data estipulada na ordem de início dos serviços.

CONSIDERAÇÕES

A descrição dos serviços tem como finalidade orientar a empresa contratada na elaboração de sua proposta de acordo com os serviços pretendidos, associando a necessidade de vistoria no local pelo responsável técnico para esclarecer quaisquer dúvidas que possam comprometer a implantação desejada.

O projeto básico constitui apenas função orientativa, portanto a execução estará vinculada ao projeto executivo específico, cuja responsabilidade técnica será exclusivamente da empresa contratada, toda e qualquer definição de tipos de materiais ou alterações de Layout durante a elaboração dos Projetos Executivos todas as definições deverão ser tratadas em conjunto entre a contratada e a contratante.

Os Serviços deverão ser realizados com o prédio em funcionamento, portanto toda logística de trabalho deverá ser programada com antecedência e acordada juntamente com a administração do prédio local, a Contratada e o órgão fiscalizador.

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO (PROJETOS)

A empresa contratada deverá elaborar os projetos executivos e deverá contemplar as seguintes disciplinas: Arquitetura, Fundações, Estrutura, Instalações Elétricas, e Hidráulicas, com a aplicação da melhor viabilidade para execução dos serviços analisando fatores técnicos e dimensionamentos necessários, condicionando a boa técnica com alta qualidade dos materiais e exigências normativas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura), bem como Instituições oficiais de qualidade (INMETRO, PROCEL, etc.). Na ocasião das referências citadas não contemplarem as especificações desejadas, poderão ser adotadas normas internacionais reconhecidas pela ABNT (a exemplo das normas IEC - International Electrotechnical Commission). Os projetos deverão ser apresentados ao Corpo fiscalizador indicado pela contratante, para análise, aprovação e liberação para início de cada etapa da obra. Os desenhos devem ser elaborados em AutoCad e entregues em mídia digital com arquivos extensão DWG e 03 jogos de plantas plotadas em papel sulfite.

Para melhor execução dos Projetos a empresa contratada deverá seguir rigorosamente as orientações abaixo descritas:

O prédio deverá ser adequado para atender à Norma de Acessibilidade NBR 9050 e outras correlatas.

O descarte dos resíduos gerados na construção do imóvel deverá ser de forma regular atendendo à legislação ambiental.

Antes da execução dos projetos de fundação deverão ser executados sondagens e emitir parecer técnico.

Os projetos de Arquitetura deverão apresentar detalhes dos acabamentos e das

11
R

esquadrias.

Todos os projetos executivos de Arquitetura, Fundações, Estrutura, Instalações Elétricas e Hidráulicas, deverão ser dimensionados conforme vistoria no local e nova distribuição dos locais do Projeto Básico.

Fica a cargo da Contratada fazer as aprovações de Projetos junto aos órgãos responsáveis local como exemplo companhia de Energia e Corpo de Bombeiros, sendo assim só serão aceitos em sua totalidade os projetos quando os órgãos locais emitirem os atestados finais ou realizarem as ligações de suas responsabilidades exemplos AVCB – Corpo de Bombeiro, Ligação de Nova entrada de Energia – Companhia de Energia Local, Ligação de Nova entrada de Água – Companhia de Água e Esgoto Local.

Todos os Projetos Executivos deverão ser apresentados pela Contratada e aprovados pela Contratante no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da emissão da ordem de início dos serviços.

Nessa contratação em específico a Contratada deverá apresentar os Projetos das seguintes formas:

Sondagens para definição de fundações

Deverão ser executados pontos de Sondagens e posteriormente apresentando a contratante os resultados e o Parecer Técnico definindo e especificando as fundações a serem aplicadas na Nova Cobertura do Estacionamento, Novo Sanitário e no Fosso do Novo Elevador de Acessibilidade.

Construção do Elevador (acessibilidade)

- Projeto de Fundação (detalhando forma, aço e concreto) mostrando os cálculos utilizados para a utilização da mesma;

15
RJ

Ficarão também a cargo da contratada os transportes externos e internos (verticais e horizontais) desses materiais e a acomodação dos mesmos em caçamba para posterior descarte.

A empresa contratada deverá isolar o local da obra [conforme as etapas] e o canteiro de obra, com tapumes de chapa de madeira compensada [espessura 6 mm], fixados a pontaletes [caibros de madeira 5x6 cm] firmemente enterrados [fixados] no terreno, com arremate de tábuas, sarrafos, sarrafão e ripas [nas emendas e na parte superior], com uma viga de travamento na horizontal, montados acompanhando a inclinação natural do terreno.

Todas as demolições deverão ser executadas conforme projetos e com acompanhamento da fiscalização.

Demolições diversas: Os serviços deverão ser iniciados com a remoção das portas de madeira, divisórias, drywall, forros, grades e caixilhos metálicos, posteriormente a demolição de alvenaria, todo entulho resultante deverá ser removido através de caçambas metálicas.

FUNDAÇÕES / ESTRUTURA / ALVENARIA

Para Execução da Fundação deverá ser realizada vistoria e análise dos locais através de sondagens e a partir dos resultados a contratada determinar os tipos de fundações e estruturas necessária e que não cause dano ou interferência nos prédios vizinhos e na estrutura, fornecendo os Projetos Executivos de (Fundações, Estruturas e Alvenarias).

A perfuração das estacas deverá obedecer à locação e à dimensão especificada no projeto executivo de fundação e estrutura bem como a profundidade mínima necessária.

O movimento de terra a ser executado para escavação de valas deverá obedecer

rigorosamente às cotas e perfis previstos em projeto executivos. O fundo das valas deverá ser devidamente apiloado e nivelado.

Os trabalhos de aterro e reaterro de valas deverão ser executados em camadas sucessivas, molhadas e energicamente apiloadas, de modo a se evitar posteriores fendas, trincas e desníveis por recalque das camadas aterradas.

As formas serão executadas com tábuas e sarrafos, nas dimensões indicadas no projeto executivo, de modo a não se danificarem pela ação da carga, especialmente do concreto fresco.

A execução das armações deverá obedecer ao projeto executivo no que se refere a posição, bitolas, dobramento e recobrimento. O corte e o dobramento das barras de aço deverão ser feitos a frio. Não serão admitidas emendas de barras não previstas em projeto.

O fck do concreto para as fundações e suas características quanto ao preparo e execução da concretagem deverá ser o estipulado em projeto e de responsabilidade integral da Contratada. No caso de ocorrência de águas ou solos agressivos, serão adotadas medidas especiais de proteção ao concreto das fundações.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser devidamente vibrado. Todo o concreto deverá receber cura cuidadosa. As superfícies deverão ser mantidas úmidas. A desmoldagem deverá ser efetuada respeitando os prazos, formas e sequência fixada pelo calculista.

Todo concreto utilizado deverá ser precedido da moldagem de corpos de prova conforme normas da ABNT e relatórios de ensaios de compressão do concreto aos 07 (sete), 14 (quatorze) e 28 (vinte e oito dias) deverão ser entregues ao Centro de Engenharia.

Todos os blocos de fundação e outras peças em contato direto com o solo, deverão ter lastro de concreto magro com espessura mínima de 05 (cinco)

17
A

centímetros.

As passagens de tubulações deverão ser executadas preferencialmente na alvenaria de embasamento. Caso haja a necessidade de passar pelas vigas, deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto estrutural.

A alvenaria de embasamento será executada em tijolo maciço comum nas dimensões e alinhamentos determinados em projeto.

A fundação e o embasamento deverão ser impermeabilizados.

As alvenarias serão executadas para fechamentos de vãos, alteamento das platibandas, alteamento de muretas do canteiro e execução da alvenaria nas áreas ampliadas.

As formas e escoramentos serão executados com tábuas e sarrafos, nas dimensões indicadas no projeto, de modo a não se danificarem pela ação da carga, especialmente do concreto fresco, e de forma que as tensões nelas provocadas não ultrapassem os limites de segurança.

As passagens de tubulações através das vigas ou outros elementos das formas deverão obedecer rigorosamente às determinações do projeto executivo, não sendo permitidas mudanças da posição das mesmas.

A execução das armações deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere a posição, bitolas, dobramento e recobrimento. Não serão admitidas emendas de barras não previstas em projeto.

O fck do concreto para as fundações e suas características quanto ao preparo e execução da concretagem deverá ser o estipulado em projeto e de responsabilidade integral da Contratada.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser devidamente vibrado. Todo o concreto deverá receber cura cuidadosa. As superfícies deverão ser mantidas úmidas. A desmoldagem deverá ser efetuada respeitando os

prazos, formas e sequência fixada pelo calculista.

Todo concreto utilizado deverá ser precedido da moldagem de corpos de prova conforme normas da ABNT e relatórios de ensaios de compressão do concreto aos 07 (sete), 14 (quatorze) e 28 (vinte e oito dias) deverão ser entregues ao Centro de Engenharia.

A laje a ser implantada será com vigota pré-fabricada treliçada, lajota cerâmica e concreto com fck maior ou igual a 25MPa para capeamento resultando numa laje mista com beta de 25cm. A execução e instalação de armadura de distribuição posicionada na capa, escoramento e retirada do escoramento deverá obedecer a todos os critérios estabelecidos em projeto.

Na alvenaria, as fiadas serão perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas. As juntas deverão ter a espessura máxima de 1,5 cm e o excesso de argamassa de assentamento retirada para que o emboço tenha melhor aderência.

O encontro das alvenarias com superfícies de concreto será chapiscada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, sendo que nos pilares deverão ser deixados ferros de amarração.

Todo parapeito, platibanda, guarda corpo, parede baixa ou alta não encunhada na parte superior deverá ser reforçada com cintas de concreto armado e pilaretes embutidos.

Os vãos das portas e janelas levarão vergas de concreto armado na parte superior e contra vergas na parte inferior das janelas, devendo passar no mínimo 30 cm para cada lado.

regularização das paredes das áreas molhadas para assentamento de azulejos, além de reparos onde o revestimento está se soltando.

O chapisco executado na alvenaria deverá possuir branco ou material similar na sua composição.

O emboço deverá ser aplicado após completa pega do chapisco, das argamassas de assentamento das alvenarias, depois de colocados os batentes, embutidas as canalizações e concluídas as coberturas. Deverá apresentar acabamento rústico para aderência dos demais revestimentos e com espessura média entre 1,5 e 2,0 cm.

O reboco deverá ser iniciado após completa cura do emboço e aplicado com desempenadeira.

PISOS INTERNOS E EXTERNOS

Todos os locais que serão destinados a receber piso deverão ser nivelados, obedecendo aos níveis e paginação propostos no projeto executivo descontando a espessura do contrapiso, argamassa de regularização ou assentamento e a espessura do piso.

Sendo executado o piso de concreto sem deixar desníveis que atrapalhe a acessibilidade do local, além da instalação de pisos táteis.

As soleiras deverão ser de granito espessura 2cm, serão instaladas nos locais conforme indicado no projeto executivo. Nos locais onde houver portas de correr o trilho deverá permanecer embutido no piso e as soleiras deverão ser compostas por duas peças instaladas entre os trilhos.

A Estrutura do fosso do elevador deverá ser dimensionada e executada totalmente com perfis metálicos e fechamento em vidro 10mm, sendo que o mesmo ficará exposto ao tempo, externamente ao prédio, em caso de desnível deverá ser elaborado rampa de acesso metálica, além de fechamentos metálicos e com vidros em alguns vãos que possam ficar entre a nova estrutura e o antigo prédio evitando assim entrada de água ficando devidamente vedado, sendo todos esses detalhamentos apresentados nos projetos executivos fornecidos pela contratada.

A cobertura deverá ser em estrutura Metálica e Telhamento em chapa de aço pintada dos dois lados com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano, deverá ser apresentado um projeto executivo pela contratada com ART recolhida, assumindo a responsabilidade pelo projeto e pela execução.

As telhas metálicas trapezoidal termo acústica com revestimento em eps de 300 mm de espessura, sendo as telhas de dupla camada telhas metálicas trapezoidal com espessura de 0,50 mm,. As especificações, espessuras, dimensões, recobrimento, montagem e fixação deverão estar de acordo com as indicações da empresa fabricante. As cumeeiras deverão acompanhar o material das telhas.

As calhas e rufos deverão ser em chapa de aço galvanizado tratadas internamente com Neutrol ou material similar e externamente receber uma demão de zarcão ou similar como base para pintura com esmalte sintético. As junções das calhas deverão ser vedadas com material apropriado. Deverá ser respeitada uma distância mínima do final da telha até a parte posterior da calha e caimento por metro linear conforme especificações do tipo de telha adotado.

Deverão instalados conforme indicação do projeto com diâmetro mínimo de 100mm em PVC e fixos aos pilares e alvenaria por meio de abraçadeira. Terão acabamento com pintura esmalte sintético brilhante na cor a definir.

21
A

ESQUADRIAS / DIVISÓRIAS

As esquadrias e divisórias existente no local deverão ser retiradas e posteriormente reinstaladas em sua totalidade, sendo adequadas pela contratada conforme novo layout a ser implantado.

PINTURA

Deverá ser realizada a Pintura em todas as novas estruturas metálicas e nas esquadrias adequadas com tinta esmalte para superfície metálica sobre fundo antiferruginoso, seguindo o padrão do prédio já existente.

Será feita pinturas de reparos pontuais em paredes danificadas durante a execução dos serviços com aplicação de massa corrida e pintada com no mínimo 02 demãos de látex PVA sobre superfície previamente lixada e limpa, nos locais onde existirem trincas as mesmas deverão ser reparadas antes da pintura, as cores a serem aplicadas deverão ser definidas juntamente a contratante.

Piso de Concreto externo ao Elevador deverá ser pintado com tinta acrílica para pisos.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / SPDA / LÓGICA / TELEFONIA / CFTV

Todas as instalações elétricas serão dimensionadas em projeto executivo elaborado pela contratada, derivando as instalações já existentes assim todas as instalações deverão ser executadas conforme projeto executivo aprovado.

Obs: Todas as fiações não poderão conter emendas nos cabos, deverão estar identificadas, e serão passadas dentro de eletrodutos galvanizados quando sobre a laje e dentro dos eletrodutos embutidos nas paredes.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

As tubulações de Captação de águas Pluviais deverão ser adequadas para captação e escoamento de Água de chuva das áreas externas, caixas e tubulação para captação de água de chuva da cobertura e direcionamento para a rua.

LIMPEZA

Ao final da obra, o prédio deverá ser entregue limpo e higienizado, inclusive a parte externa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em local estratégico, deverá ser instalado containers para depósito de materiais e escritório provisório com pontos elétricos onde os projetos executivos deverão estar disponíveis para consulta imediata a qualquer momento durante a execução da obra.

A empresa contratada deverá utilizar equipamentos e materiais novos em perfeitas condições de uso, garantindo a substituição sem custos adicionais para a contratante na eventualidade de algum defeito durante a instalação ou período de garantia.

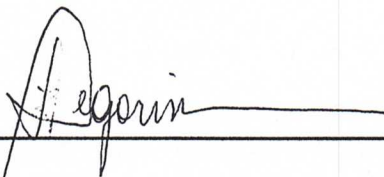
A equipe técnica da empresa contratada deverá ser composta de profissionais devidamente capacitados e uniformizados, executando a obra de forma organizada com disciplina e utilização de EPI's e EPC's, mantendo a limpeza do início ao término da obra.

Na conclusão dos trabalhos, o prédio deverá ser entregue limpo e higienizado, incluindo também a área externa.

A obra será considerada concluída após a empresa contratada providenciar:

24
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI - SP
CNPJ Nº 46.181.376/0001-40



Autor do projeto
BRUNO RICARDO PEGORIN
Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 507.000.719-8
ART: 28027230221962940



SETOR DE LICITAÇÕES

P.M. Bariri
Vol. 98
Rub. /

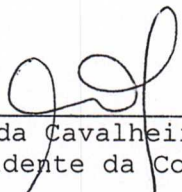
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO", LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MUNHÓZ CEGARRA, 126, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

EDITAL Nº 24/2023 - PROC. ADM. Nº 81.761/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 11/2023


Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2023, às 09h00 horas, em sala do Paço Municipal de Bariri, foi pela Sra. Fernanda Cavalheiro Rossi, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 10.395/2023, aberta a sessão para recebimento dos envelopes à licitação em epígrafe.

Aberta a sessão, constatou-se que não houve interessados em participar da referida licitação, RESTANDO O CERTAME DESERTO.

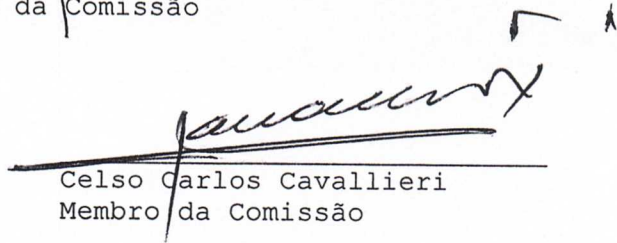
Do que para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pela Presidente e membros da Comissão.



Fernanda Cavalheiro Rossi
Presidente da Comissão



Valter Eduardo Fávaro
Membro da Comissão



Celso Carlos Cavallieri
Membro da Comissão



SETOR DE LICITAÇÕES

Dr. M. Bariri	99
Dir.	

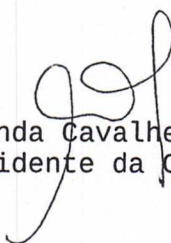
Bariri, 28 de abril de 2023.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 11/2023
PROC. ADM. Nº 81.761/2022

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a INSTALAÇÃO DE ELEVADOR no paço municipal "16 de junho", localizado na Av. Francisco Munhóz Cegarra, nº 126.

Sr. Prefeito,

Após o encerramento de prazo para apresentação de propostas à licitação em referência, informamos que o presente certame fracassou por restar deserto.


Fernanda Cavalheiro Rossi
Presidente da Comissão

preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, por um período de 12 meses - Assinatura: 24/04/2023 - Vigência: 12 meses - R\$46.800,00 - Pregão Presencial nº 11/2023.

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 33/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Conexão Networks Provedor de internet Eireli-EPP - Proc. 08696/2022 - Objeto: Prestação de serviço de telecomunicações com outorga da ANATEL, no Setor de Tecnologia da Informação, de locação de conexão por Fibra Óptica (Lan-to-Lan) para a interligação de determinados pontos da Prefeitura Municipal de Bariri e solução de Administração de HotSpot/Wifi privado incluindo manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado de internet e servidores internos através do serviço de Lan-to-Lan, por um período de 12 (doze) meses - Assinatura: 06/04/2023 - Vigência: 07/04/2024 - Tomada de Preços nº 03/2022.

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 94/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Vasti Comércio Ltda-ME - Proc. 100251/2022 - Objeto: Prestação de serviço de mão de obra que será utilizada para reinstalação de cercas e reassentamento de porteiras nas estradas municipais contempladas pelo "Programa Melhor Caminho" do Governo Estadual - Assinatura: 06/04/2023 - Vigência: 14/05/2023 - Pregão Presencial nº 51/2022.

Termo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 83/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Squadro Urbanização, Construção e Serviços Eireli-ME - Proc. 30.355/2022 - Objeto: Prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a reforma do Centro de Diagnóstico "Dr. José Dorly Borges", localizado na Rua Campos Salles, nº 602 - Assinatura: 12/04/2023 - Vigência: 18/04/2023 - Tomada de Preços nº 08/2022.

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento ao Contrato nº 26/2021 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Air Liquide Brasil Ltda - Proc. 10.505/2021 - Objeto: Locação de concentradores para oxigenoterapia. Fica reajustado em 1,51% de acordo com a cláusula "7.1" do contrato inicial, passando de R\$399,00 p/ R\$405,00 o valor pago pelos serviços de locação de concentradores de oxigenoterapia - Assinatura: 13/04/2023 - Vigência: 14/04/2024 - Pregão Presencial nº 18/2021.

Termo de Prorrogação de Prazo e Aditamento ao Contrato nº 26/2021 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Air Liquide Brasil Ltda - Proc. 10.505/2021 - Objeto: Locação de concentradores para oxigenoterapia. Fica reajustado em 1,51% de acordo com a cláusula "7.1" do contrato inicial, passando de R\$399,00 p/ R\$405,00 o valor pago pelos serviços de locação de concentradores de oxigenoterapia - Assinatura: 13/04/2023 - Vigência: 14/04/2024 - Pregão Presencial nº 18/2021.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 33/2022 - Contratante: Município de Bariri - Contratada: Conexão Networks Provedor de Internet Eireli-EPP - Proc. 08696/2022 - Objeto: Prestação de serviço de telecomunicações com outorga da ANATEL, no Setor de Tecnologia da Informação, de locação de conexão por Fibra Óptica (Lan-to-Lan) para a interligação de determinados pontos da Prefeitura Municipal de Bariri e solução de Administração de HotSpot/Wifi privado incluindo

manutenção dos mesmos, a fim de transportar os dados do link dedicado de internet e servidores internos através do serviço de Lan-to-Lan, por um período de 12 (doze) meses. Fica reajustado em 4,361090%, relativo ao INPC do período de 04/2022 a 03/2023, passando de R\$25.895,00 p/ R\$27.024,30 - Assinatura: 24/04/2023 - Tomada de Preços nº 03/2022.

Outros atos

LICITAÇÃO DESERTA

Concorrência nº 11/2023 - Proc. 81.761/2022

A C.P.L. torna público para conhecimento dos interessados, que a presente Concorrência fracassou por restar deserta, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a instalação de elevador no Paço Municipal "16 de junho", localizado na Av. Francisco Munhóz Cegarra, 126, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Fernanda Cavalheiro Rossi - Presidente da Comissão.

Concorrência nº 08/2023 - Habilitação/Inabilitação

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada na Concorrência nº 08/2023, decidiu HABILITAR as seguintes empresas: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda; Construtora Wood Ltda-EPP; Dalpino Terraplenagem Ltda, e, resolveu INABILITAR as seguintes empresas: Construtora Axor Ltda, por apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT (2920190007721), não pertencente ao mesmo emitido pelo CREA, havendo irregularidade e falsificação de documento; S3 Engenharia Ltda-EPP, por não apresentar na íntegra o Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira (Índice de Solvência Geral - SG), descumprindo a exigência contida no subitem "8.1.3" alíneas "c" e c.1." do Edital. Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos, e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão, fica designado o dia 10/05/2023, as 09h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 "propostas de preços" das empresas habilitadas.

Concorrência nº 09/2023 - Habilitação/Inabilitação

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada na Concorrência nº 09/2023, decidiu HABILITAR as seguintes empresas: Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda; Construtora Wood Ltda-EPP; Dalpino Terraplenagem Ltda; Construtora Axor Ltda, e, resolveu INABILITAR a empresa S3 Engenharia Ltda-EPP, por não apresentar na íntegra o Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira (Índice de Solvência Geral - SG), descumprindo a exigência contida no subitem "8.1.3" alíneas "c" e c.1." do Edital. Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos, e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão, fica designado o dia 10/05/2023, as 14h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 "propostas de preços" das



GABINETE DO PREFEITO

Bariri-SP, 03 de maio de 2023.

**Ao setor de licitações
PA 81761/2022**

DEFIRO
Considerando o fracasso, repete-se o certame

Atenciosamente

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal



SETOR DE LICITAÇÕES

130
A

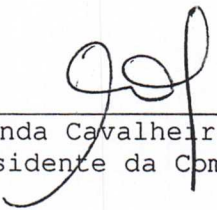
TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES A LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO", LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MUNHÓZ CEGARRA, 126, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

EDITAL N° 24/2023 - PROC. ADM. N° 81.761/2022 - CONCORRÊNCIA N° 11/2023

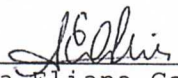
Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023, às 09h00 horas, em sala do Paço Municipal de Bariri, foi pela Sra. Fernanda Cavalheiro Rossi, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n° 10.395/2023, aberta a sessão para recebimento dos envelopes à licitação em epígrafe.

Após abertura, constatou-se que não houve interessados em participar da referida licitação, RESTANDO O CERTAME DESERTO pela 2ª vez.

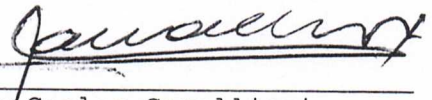
Do que para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pela Presidente e membros da Comissão.



Fernanda Cavalheiro Rossi
Presidente da Comissão



Aparecida Eliana Cardoso Pires
Membro da Comissão



Celso Carlos Cavallieri
Membro da Comissão

Na Edição de segunda-feira, 05/06/2023 - Edição nº 1449 - Imprensa Oficial do Município de Bariri - Licitações e Contratos - página 9. ONDE SE LÊ: Contrato nº 59/2023 - R\$79.576,00 - LEIA-SE: Contrato nº 59/2023 - R\$197.107,39.

Outros atos

LICITAÇÃO DESERTA

Concorrência nº 11/2022 - Proc. Adm. Nº 81.761/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a INSTALAÇÃO DE ELEVADOR no Paço Municipal "16 de Junho", localizado na Av. Francisco Munhóz Cegarra, 126, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

A Srª. Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 10.395/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que a Concorrência supracitada fracassou por restar deserta pela 2ª vez. Fernanda Cavalheiro Rossi - Presidente da Comissão.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Adjudicação - Edital n. 06/2023, Pregão Eletrônico n. 03/2023 Processo Administrativo n. 080/2023.

O pregoeiro designado através da Portaria SAEMBA n. 698/2022, declarou como vencedora do Pregão Eletrônico n. 03/2023, a empresa Prime Equipamentos de Bombeamento Ltda., cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em conserto de conjunto de motobomba Ebara PH125+BHS1012-05 220/380 TRIF com o fornecimento de peças, para o abastecimento e distribuição de água pela Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, em conformidade com as descrições contidas no Termo de Referência, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$ 29.000,00. Bariri, 06 de junho de 2023. Marcos Adriano Cerigatto - Pregoeiro Oficial.



Bariri, 07 de junho de 2023.

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 11/2023
PROC. ADM. Nº 81.761/2022

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a INSTALAÇÃO DE ELEVADOR no Paço Municipal "16 de Junho", localizado na Av. Francisco Munhoz Cegarra, nº 126.

Sr. Prefeito,

Após o encerramento de prazo para apresentação de propostas à licitação supramencionada, informamos que o presente certame fracassou por restar deserto pela 2ª vez.


Fernanda Cavalheiro Rossi
Presidente da C.R.L.



GABINETE DO PREFEITO

Bariri-SP, 12 de Junho de 2023.

À Procuradoria Jurídica
PA 81.761/2022

Considerando fracassados dois processos licitatórios, solicito parecer da Procuradoria no procedimento da execução direta.

Atenciosamente


ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal



PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE BARIRI/SP

Processo Administrativo (P.A.) nº 81.761/2022
Concorrência nº 11/2022
Objeto: Instalação de Elevador no Paço Municipal

AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL,

Em atenção à consulta formulada com fulcro no Art. 4º, IV da Lei Municipal nº 4.651/2015, observados os registros nos autos das ocorrências de duas sessões desertas pela ausência de participantes no processo licitatório, depreende-se que a hipótese legal na qual, em tese, se enquadraria uma eventual contratação direta decorre da previsão do Art. 24, V da Lei 8.666/93, ao autorizar a dispensa de licitação *“quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”*.

No entanto, como bem deixa claro o texto normativo supracitado, para que reste devidamente caracterizada a hipótese de dispensa licitatória não basta tão somente a ocorrência de não comparecimento de interessados, mas cumulativamente a comprovação devidamente justificada de que novo certame não poderá ser realizado sem prejuízo à Administração e a manutenção das condições iniciais do primeiro certame.

Corroborando a dicção legal, extrai-se da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE/SP:

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATO. FRACASSO NA LICITAÇÃO ANTERIOR. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS ANTERIORMENTE. ECONOMICIDADE. PUBLICAÇÕES EXTEMPORÂNEAS. DESPROVIMENTO.

1. Impede o beneplácito desta Corte a ausência de comprovação dos requisitos para a contratação direta pautada no artigo 24, inciso V, da Lei de Licitações, quais sejam, licitação anterior fracassada, impossibilidade de sua repetição sem prejuízo para a Administração e a manutenção das condições preestabelecidas.

2. A contratação por dispensa de licitação demanda a justificativa de preços, que demonstre a razoabilidade dos valores contratados, nos termos do artigo 26, parágrafo único, III, da Lei nº 8.666/93.
(...)

3. VOTO DE MÉRITO

3.1 As razões recursais não têm potencial para infirmar os fundamentos da decisão atacada.

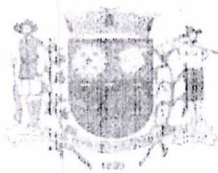
Embora o Recorrente tenha sustentado que a contratação direta decorreu da inviabilidade de realização de novo certame, após duas licitações terem sido consideradas desertas, não havendo, assim, tempo hábil para repetição de outro certame, não apresentou prova de suas alegações.

Não foram trazidos documentos, tais como cópias dos processos licitatórios fracassados, que demonstrassem de maneira inequívoca as tentativas, sem êxito, de contratação mediante licitação prévia.

Também não foi comprovada situação emergencial a impedir a realização nova licitação para a aquisição dos óleos lubrificantes.

Assim, não merece qualquer reparo a conclusão exarada no voto condutor, que considerou insuficiente a mera alegação de que teriam sido realizados dois pregões anteriores, frustrados por falta de participantes. (grifei)

(Recurso TC-013400.989.19-0 (ref. TC-007646.989.15-2) - Rel. Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo - j. em 07-08-2019)



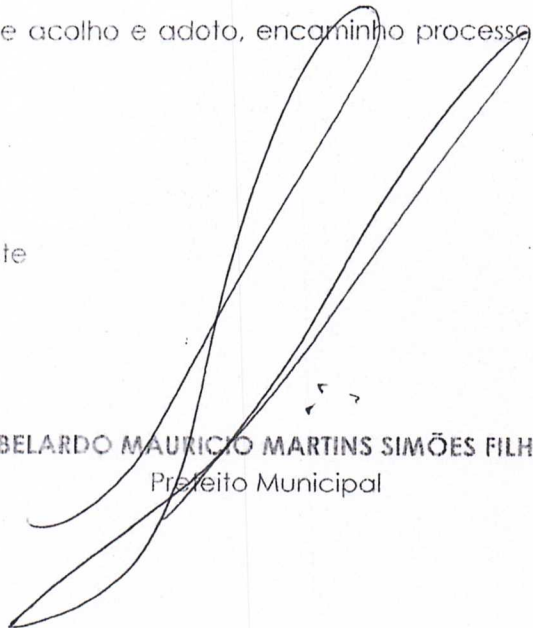
GABINETE DO PREFEITO

Bariri-SP, 13 de junho de 2023.

Processo Administrativo 81761/2022
À Diretoria de Obras

Diante o parecer jurídico que acolho e adoto, encaminho processo administrativo acima citado para providências.

Atenciosamente



ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal